



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 036/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: FABRICIO RONQUE E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.150.061/0001-96, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total dos itens de R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais).

ARENÓPOLIS -MT, 23 de Agosto de 2021.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural da Prefeit. Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 036/2021
Data: 23 / 08 / 2021
Catiana Mendes

**PORTARIA N° 188/2021**

O Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio a Servidora Sr^a. **Sônia Maria Piovezzan dos Santos**, brasileira, casada, portadora do Rg. N° 563.201 SSP/MT e CPF. N° 811.141.411-00, residente e domiciliada nesta cidade, como **Professora** referente ao quinquênio de 2004/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: FABRICIO RONQUE E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n°. 04.150.061/0001-96, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total dos itens de **R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais)**.

ARENÁPOLIS -MT, 23 de Agosto de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO N° 049.2021**

DECRETO N°049/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO – PRÉDIO – À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE ARENÁPOLIS – ACIA, E À COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE FRONTEIRAS DE RO/MT – SICOOB FRONTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO** Prefeito Municipal de Arenópolis Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 105, §3º da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o imóvel urbano nº 01 da quadra 19, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, próximo ao Banco do Brasil, centro, registrado no Cartório do Primeiro Ofício, sob à matrícula de nº 7.219, em nome do Município de Arenópolis/MT, CNPJ de nº24.977.654/0001-38 encontra-se desocupado e sem utilização por parte da Administração Pública Local;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização TEMPORÁRIA do imóvel pela Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Arenópolis/MT – ACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.375.120/0001-36, representada por seu Presidente Márcio Lourenço, pessoa física portadora do CPF de nº 960.977.051-68, e a Cooperativa de Crédito da Região de Fron-

teiras de RO/MT LTDA – SICOOB FRONTEIRAS, com sede matriz na Rua São Luiz, nº 1.230, Sala “B”, Centro, Cacoal/RO, CEP 76.963-884, representada por seu Gerente de Expansão José Aparecido Rodrigues, e tendo em vista a necessidade de instalação das instalações de suas sedes neste município;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da primazia do interesse público, e da moralidade administrativa que também fundamentam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Arenópolis/MT, mais especificamente seu Art. 105 “Caput” e §3º, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica PERMITIDO a utilização do imóvel urbano nº 01 da quadra 19, localizado na Rua Presidente Consta e Silva, próximo ao Banco do Brasil, centro, registrado no Cartório do Primeiro Ofício, sob à matrícula de nº 7.219, em nome do Município de Arenópolis/MT, CNPJ 24.977.654/0001-38, pela: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARENÁPOLIS/MT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.375.120/0001-36, representada por seu Presidente Márcio Lourenço, pessoa física portadora do CPF de nº 960.977.051-68, e, a Cooperativa de Crédito da Região de Fronteiras de RO/MT LTDA – SICOOB FRONTEIRAS, com sede matriz na Rua São Luiz, nº 1.230, Sala “B”, Centro, Cacoal/RO, CEP 76.963-884, representada por seu Gerente de Expansão José Aparecido Rodrigues.

Art. 2º A Permissão de que trata o Art. 1º, se dará de forma gratuita, e pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de vigência deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo sem qualquer tipo de indenização, bem como ser prorrogada por igual período, ambos por interesse da Administração Pública.

Parágrafo único: Ficam autorizados os permissionários, a realizarem benfeitorias necessárias e úteis para utilização do referido imóvel, ficando à discricionariedade e conveniência do Poder Permitente receber o referido imóvel com as respectivas benfeitorias, sem qualquer direito a indenização para os permissionários.

Art. 3º Nos casos de revogação ou prorrogação haverá expedição de um novo decreto por parte do Chefe do Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, ganhadora nos Itens 02, 03, 04, 15, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 51, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 70, 81, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 113, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 135, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 195 e 195 no valor total de **R\$ 43.887,64 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, a empresa **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Sondagem de Solo tipo SPT para Coletas de Dados Geotécnicos na Elaboração de Projetos de Pontes, em atendimento a Secretaria de Obras e Infraestrutura, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante o valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 044/2021, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 24 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de aquisição de Combustível para Abastecimento da Frota em Cuiabá, em Atendimento as Necessidades das Secretarias Municipais, por Dispensa de Licitação a aquisição se faz necessária para atender a Secretarias Municipais, mediante o valor total de R\$ 272.952,75 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 043/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93. RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 20 de agosto de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, ganhadora nos Itens 02, 03, 04, 15, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 51, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 70, 81, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 113, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 135, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 196 e 195 no valor total de **R\$ 43.887,64 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, a empresa CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 39.610.184/0001-47, ganhadora nos Itens 18, 19, 20, 30, 33, 41, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 58, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 85, 87, 88, 89, 90, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 136, 174 e 184 no valor total de **R\$ 42.918,39 (quarenta e dois mil novecentos e dezotois reais e trinta e nove centavos)**, a empresa CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 15.371.628/0001-70, ganhadora nos Itens 83, 149 e 193 no valor total de **R\$ 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais)**, a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 03.250.803/0001-92, ganhadora nos Itens 08, 10, 16, 26, 27, 67, 68, 69, 79, 102, 103, 104, 112, 114, 115, 128, 130, 138, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 182 e 190 no valor total de **R\$ 15.636,55 (quinze mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, a empresa GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, ganhadora nos Itens 01, 09, 24, 21, 22, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 84, 86, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151 e 183 no valor total de **R\$ 41.307,59 (quarenta e um mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)** e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, ganhadora nos Itens 25, 66, 82, 93, 129, 133, 134, 137 e 192 no valor total de **R\$ 3.833,46 (três mil oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos)**. Os itens 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181, foram **FRACASSADOS** e os itens 75, 80 e 166 ficaram **DESERTOS**

ARENÁPOLIS -MT, 19 de Agosto de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: FABRICO RONQUE E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.150.061/0001-96, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total dos itens de **R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais)**.

ARENÁPOLIS -MT, 23 de Agosto de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2021/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 17.830/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº. 4.061/2021, Decreto Federal nº. 1024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de emulsão asfáltica.

DATA: 09/09/2021.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitane.com.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 24 de Agosto de 2021.

Marcos da Silva - Pregoeiro –
Substituto

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação das Resoluções CFT/BG/2021 Nº 013, 014 e 015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Srº **Adilson Tavares Lopes**, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 4.660, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar:

I. a Resolução Nº 013/CFT/BG/2021 que aprova a garantia de aquisição de medicamentos ao paciente S.S.S. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 30 de julho de 2021 (Ata de número 014/2021), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudos técnicos 033/2021 e 034/2021 emitidos e registro nas páginas 27 verso e 28 do livro ata de registro;

II. a Resolução Nº 014/CFT/BG/2021 que aprova a garantia de aquisição de medicamento a paciente S.L.B. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 30 de julho de 2021 (Ata de número 014/2021), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudo técnico 037/2021 emitido e registro na página 28 do livro ata de registro;

III. a Resolução Nº 015/CFT/BG/2021 que aprova a garantia de aquisição de medicamentos a paciente S.M.L. por 12 meses de acordo com decisão desta Comissão na reunião realizada no dia 30 de julho de 2021 (Ata de número 014/2021), no Auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, conforme laudos técnicos 038/2021 e 039/2021 emitidos e registro na página 28 do livro ata de registro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2021.

ADILSON TAVARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Barra do Garças
Portaria 17.006 de 01/01/2021